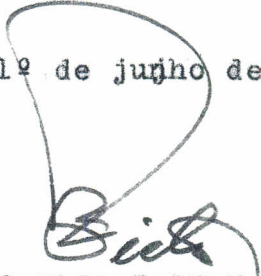


13
C

DECRETO

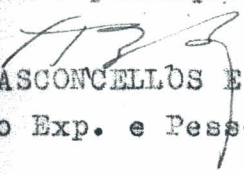
O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a partir de hoje, em face da instalação oficial do novo Município de Campinas do Sul, ontem efetuada, o Zelar de Jacutinga, ARMELINDO LAZARETTI.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de junho de 1959.-


CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

C

Registre-se e publique-se


ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.